



PORTARIA Nº 1098, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; com fundamento na Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, especialmente em seu art. 92, e na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020; bem como no que consta no Processo SEI nº 202400002124858, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 28 de outubro de 2024, o 1º Sargento PM *951* RÔMULO FEITOSA FLEXA, inscrito no CPF nº ***.290.377-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0499/2023/SSP (SEI nº 67031372).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 501695

PORTARIA Nº 1099, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002136619, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Subtenente PM *642* JOCYTÁ DE CARVALHO SERRA, inscrito no CPF nº ***.161.406-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 501696

PORTARIA Nº 1100, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; com fundamento na Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, especialmente em seu art. 92, e na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020; bem como no que consta no Processo SEI nº 202400002145036, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 5 de novembro de 2024, o 1º Sargento PM *864* VALDIR CORDEIRO E PAULINO, inscrito no CPF nº ***.076.451-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 1086/2017/SSP (SEI nº 66971996).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 501698

PORTARIA Nº 1101, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002142944, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 1º Sargento PM Veterano *624* ODILON ALVES TAVARES FILHO, inscrito no CPF nº ***.473.661-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.



Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 501700

PORTARIA Nº 1102, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; com fundamento na Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, especialmente em seu art. 92, e na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020; bem como no que consta no Processo SEI nº 202400002145601, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 4 de novembro de 2024, o 1º Sargento PM *587* DURVAL GUEDES DE CARVALHO, inscrito no CPF nº ***.454.543-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0344/2024/SSP (SEI nº 66878322).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 501701

EXTRATO DO CONTRATO 127/2024

Processo: 202400016041302. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, CNPJ 11.909.227/0001-70. Objeto: Aquisição de insumos para realização de exames periciais. Vigência: 12 meses. Recurso: 17530161/Funesp. Valor total: R\$ 1.005.000,00 (um milhão e cinco mil reais). Data Assinatura: 25/11/2024.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 501425

EXTRATO DO CONTRATO 128/2024

Processo: 202400016041498. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, CNPJ 06.127.890/0001-83. Objeto: Aquisição de Biombo hospitalar. Vigência: 12 meses. Recurso: 17130000/União. Valor total: R\$ 38.985,00 (trinta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais). Data Assinatura: 25/11/2024.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 501426

EXTRATO DO CONTRATO 129/2024

Processo: 202400016041732. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: FUNCIONAL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 31.822.605/0001-91. Objeto: Serviço de engenharia para construção do muro da DEAM do município de Trindade. Vigência: 18 meses. Recurso: 27130000/União. Valor total: R\$ 189.800,00 (cento e oitenta e nove mil, e oitocentos reais). Data Assinatura: 25/11/2024.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 501427

EXTRATO DO CONTRATO 119/2024

Processo: 202400016040867. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: SAFELOCK PRODUTOS DE SEGURANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 42.153.841/0001-89. Objeto: Aquisição de sacos plásticos de segurança para acondicionamento de vestígios. Vigência: 12 meses. Recurso: 17130000/União. Valor total: R\$ 329.940,00 (trezentos e vinte e nove mil novecentos e quarenta reais). Data Assinatura: 25/11/2024.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 501428

EXTRATO DO CONTRATO 114/2024

Processo: 202400016040433. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: LENZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 45.010.400/0001-16. Objeto: Aquisição de materiais permanentes, hardwares e softwares. Vigência: 12 meses. Recurso: 27130000/União. Valor total: R\$ 208.940,00 (duzentos e oito mil novecentos e quarenta reais). Data Assinatura: 25/11/2024.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 501430

EXTRATO DO CONTRATO 115/2024

Processo: 202400016040433. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: R.P DE OLIVEIRA PRODUTOS LTDA, CNPJ 13.729.630/0001-43. Objeto: Aquisição de materiais permanentes, hardwares e softwares. Vigência: 12 meses. Recurso: 27130000/União. Valor total: R\$ 63.999,98 (sessenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Data Assinatura: 25/11/2024.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 501431

EXTRATO DO CONTRATO 99/2024

Processo: 202400007059206. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: COLT CANADA CORPORATION, CPNJ 0000841. Objeto: Aquisição de fuzil de precisão semiautomático. Vigência: 24 meses. Recurso: 17130000/União. Valor total: R\$ 582.753,60 (quinhentos e oitenta e dois mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). Data Assinatura: 25/11/2024.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 501432

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 1/2024 (SISLOG 107062), Ampla Participação, cujo objeto é: Fornecimento e instalação de enlaces ópticos. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.sislog.go.gov.br até o dia 19/12/2024 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.seguranca.go.gov.br.

Frederico Gomes de Araújo - Agente de Contratação

Protocolo 501667

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

PORTARIA Nº 657, DE 25 DE novembro DE 2024

Retifica a Portaria n.º 585/2024-PC, que homologa Processo de Avaliação de Desempenho de servidor público em estágio probatório, para correção da data de aptidão à aquisição da estabilidade.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no artigo 19, inciso XI, da Lei estadual nº 16.901, de 26 de janeiro de 2010, com fulcro no artigo 41, §4º, da Constituição Federal, bem como na Seção V do Capítulo II da Lei estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e no Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamenta a avaliação especial de desempenho